



PORTARIA 090 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 6347, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2815 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.893,16 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 976,35 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 146,45 (Art. 167 da lei 193/97)
<u>Incorporação CC1 100%.....</u>	<u>R\$ 2.770,36 (Lei 503/08)</u>
TOTAL.....	R\$ 3.893,16

II - PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 3.893,16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Itatiaia, 07 de outubro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724